



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 042/2012 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA, E A CÂRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

OBJETO: O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CASA ABRIGO SOLIDÁRIA REGIONAL, COM FOCO NAS MULHERES E FILHOS MENORES DE 18 ANOS E/OU DEPENDENTE QUANDO ESTIVER SOB SUA RESPONSABILIDADE SUBMETIDAS À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FÍSICA, PSICOLÓGICA E SEXUAL, QUE ESTÃO EM RISCO DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES COM FOCO NA PROTEÇÃO INTEGRAL, REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, REFLEXIVAS E CONSCIENTIZAÇÃO DOS ATENDIDOS, IMPLEMENTANDO PROJETOS NA ÁREA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO SENTIDO DE CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE DESSE TIPO DE VIOLÊNCIA, BEM COMO BUSCAR PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E DA QUALIDADE DE VIDA.

VALOR: TOTAL DE ATÉ R\$ 613.959,80 (SEISCENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 1º DE JANEIRO DE 2012.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 043/2012 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA, E A INSTITUIÇÃO CÂRITAS DIOCESANA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CENTRO DE REEDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA FAMÍLIA - CRAF”.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DO AGRESSOR, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE ABRANGEM PROJETOS DE INTERVENÇÃO COM OS AGRESSORES, IMPLEMENTANDO PROJETOS NA ÁREA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO SENTIDO DE CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE DESSE TIPO DE VIOLÊNCIA, BEM COMO BUSCAR PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E DA QUALIDADE DE VIDA.

VALOR: TOTAL DE ATÉ R\$ 267.288,30 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 1º DE JANEIRO DE 2012.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 044/2012 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA, E O INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR – IELAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO”.

OBJETO: POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DA “CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO” LUGAR FÍSICO DE ABRIGAMENTO OU DE PASSAGEM COM SUPORTE PROFISSIONAL DAS ÁREAS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, ADVOCACIA ENTRE OUTRAS, PARA O ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

VALOR: DE ATÉ R\$ 459.296,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE MESES) MESES CONSECUTIVOS, A CONTAR DE 01 DE MARÇO DE 2012.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2012.